

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025**

**DISPENSA Nº 0022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2025**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE GUAPÉ**, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob n.º **21.420.641/0001-75**, com sede na Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, n.º 280, bairro Centro, Guapé/MG, neste ato representada por seu Diretor **JERRY ADRIANE ARANA**, portador da cédula de identidade RG nº M-4.882.069, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.189.096-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GLEISON APARECIDO RAMOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI (MEGAMINAS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **12.110.513/0001-34**, com endereço na Rua Arcemino Rodrigues da Cunha, nº 280, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Capitólio/MG, neste ato representada pelo Sr. **GLEISON APARECIDO RAMOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8527661 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.973.366-79, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2025**, cujo objeto é a **contratação de serviços de fornecimento de internet dedicada com IP real, com instalação de ponto de acesso em fibra óptica e fornecimento dos equipamentos necessários, destinados à Sede Administrativa do SAAE de Guapé/MG e à Estação de Tratamento de Água (ETA)**, visando garantir o pleno funcionamento do sistema e a otimização dos processos de gestão do SAAE de Guapé/MG, no teor das cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Considerando a supremacia do interesse público e a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Contratada, por este instrumento e na melhor forma de direito, com fulcro na **Lei nº 14.133/2021**, que rege as licitações e contratos administrativos, nos termos do **art. 107 da referida lei**, bem como considerando o disposto na cláusula de vigência do contrato original, as partes resolvem firmar o presente termo de aditamento.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** Considerando que o contrato original foi firmado com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, prorroga-se o prazo de vigência do **Contrato nº 06/2025** pelo período adicional de **12 (doze) meses**, passando o referido instrumento contratual a vigorar do dia **11 de abril de 2026 até 10 de abril de 2027**, visando assegurar a continuidade dos serviços de fornecimento de internet dedicada à **Sede Administrativa do SAAE de Guapé/MG e à Estação de Tratamento de Água (ETA)**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** O presente termo aditivo tem por finalidade exclusivamente a **prorrogação do prazo de vigência contratual**, permanecendo **inalterado o valor originalmente contratado**, não sendo aplicado reajuste para o período ora prorrogado.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica estabelecido que, a cada pagamento mensal realizado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, esta deverá apresentar a respectiva **fatura referente aos serviços prestados, acompanhada do documento fiscal correspondente**, bem como das **certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes**, servindo a referida documentação, após o devido ateste pelo **Fiscal do Contrato**, como base para a liquidação e pagamento da obrigação contratual, em conformidade com as regras já estabelecidas no instrumento original.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem **inalteradas e plenamente ratificadas** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 06/2025** que não conflitarem com as disposições do presente termo aditivo.

5.2. Para a validade do que foi avençado entre as partes, o presente **Termo de Aditamento** é firmado por meio de **assinatura eletrônica**, produzindo todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente, sendo considerado documento original para todos os fins de direito após a aposição das assinaturas digitais das partes.

*Guapé, 16 de março de 2026.*

\_\_\_\_\_  
**JERRY ADRIANE ARANA**

CPF: 671.189.096-53

Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
**GLEISON APARECIDO RAMOS**

CPF: 005.973.366-79

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_